Copia da informaçaõ do Ouvidor pela Ley a Real Junta
do Comercio
Senhor Em observancia da ordem de Vossa Ma
gestade derigida pela Real Junta do Comercio relati
va ao concerto do Caminho do Cubataõ. Ouvi os pareceres
das Cameras de ambas as Villas, emais Pessoas da Gover
nança que concordes em huma obra taõ essencialpara
omelhoramento docomercio detoda acomarca me reprecen
taraõ oseguinte comque meconformo
<1.º> Que para operfeito desempenho dadita obra senesseci
ta que o Engenheiro daCapitania Daniel Pedro Muller
ou outro de igual probidade, econhecimento venha, tan
to para asua fatura como para levantar oseo plano
indagar as vendas mais apropriadas, ecalcular otraba
lho, esua prefixa despeza, por naõ haver naComarca
Sugeito cujos conhecimentos sejaõ bastantes paraseo
des impenho.
<2.º> Que unanimes aseitavaõ aimpo ziçaõ detrinta reis emcada
aroba tanto nos generos que focem para avilla dePa
ranagua, eAntonina, como nos que damesma subis
sem para esta, emais adedusentos reis emcada cabeça
degado vacum levado desta para ambas as villas, eque
aarecadaçaõ deimposto sefaria pelas mesmas guias do
contrato doCubataõ , que deveraõ ser rubricadas pe
las recebedores do imposto, que seraõ dois, hum navilla
deParanagua, outro naFreguezia dos Morretes
<3.º> Que a impoziçaõ oferecida durará athe a conclusaõ do
caminho ficando apençaõ dedes reis para sua re
teficaçaõ, eque amesma impoziçaõ será Lançada au
momento dedar-se principio aobra, e naõ antes.
<4.º> Que as cameras eopovo daGovernança suplicaõ a vossa
Magestade aadiantamento dehum fundo para o
principio daobra atitulo deemprestimo que será pa
go pela mesma caixa do imposto ; e noCazo que as